

1 **ATA DA 455ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 09/05/2022 EM SUA**
3 **SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN – CEP:**
4 **59025-400 E PELO LINK <https://meet.google.com/cnj-dswu-owy>**
5

6 **PARTICIPANTES:** Economistas Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis Raimundo
7 da Silva, presidente e vice-presidente respectivamente, conselheiros efetivos: Ricardo
8 Valério Costa Menezes, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Roberto Máximo de Lima, Maria do
9 Socorro Freire Câmara e conselheiros suplente: José Constantino Filho, Maisa Kelly
10 Figueiredo Barbalho, Waniclécia Luiz da Silva e Mavigson Francisco da Silva, Janaina da
11 Silva Alves, além da Superintendente do Corecon-RN e Gestora de Finanças e Fiscalização
12 Francisca Suerda Soares de Oliveira.

13 **EXPEDIENTE:**

14 **ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** No dia nove de
15 maio de dois mil e vinte dois, o presidente Cândido Gabriel de Araújo iniciou os trabalhos da
16 quadringentésima quinquagésima quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional
17 de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma híbrida, agradecendo a presença de
18 todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para análise prévia e consequente
19 aprovação da mesma. Justificaram a não participação, os conselheiros: Henderson César
20 França de Oliveira e Flávio Kauê Targino por motivos profissionais.

21 **ORDEM DO DIA:**

22 **POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES:** Não teve
23 efetivação de conselheiros.

24 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da 454ª
25 Sessão Plenária do dia 07/03/2022 que foi enviada via e-mail e whatsapp. juntamente com a
26 convocação desta Sessão Plenária Ordinária no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.
27 Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi
28 aprovada por unanimidade sem ressalvas.

29 **BALANCETE I TRIMESTRE 2022:** Processo nº 16.387/2022: Com a palavra o Conselheiro
30 Ivanaldo Ferreira de Menezes, presidente da Comissão de Tomada de Contas relatou que a
31 Comissão em atenção à comunicação interna-CI número 006/20-04-2022, observando todos
32 os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN aprovado
33 pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de Procedimentos
34 Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº
35 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer sobre a
36 Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua
37 aprovação com as seguintes observações: I. Analisando as peças contábeis anexadas a
38 este processo, observa-se que as receitas totais realizadas no primeiro trimestre de 2021,
39 somam R\$ 145.006,39 (cento e quarenta e cinco mil seis reais e trinta e nove centavos), o
40 que representa 48,88% das receitas previstas para o exercício que totalizam R\$ 296.679,59
41 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove
42 centavos). Desse total arrecadado 85,76% são decorrentes de anuidades, sendo 72,40% de
43 anuidades do exercício e 13,36 de anuidades de exercícios anteriores, 4,65% decorrentes
44 de receitas patrimoniais, 2,01% decorrentes de receitas de serviços e 7,58% decorrentes de
45 outras receitas correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as
46 receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma diminuição de-19,40%.
47 Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício ocorreu uma evolução de 17,68%. II.

48 Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores (Nº 01.03), observa-se uma

49 involução de -72,70%, em relação ao mesmo período do exercício de 2021. III. As receitas
50 patrimoniais decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos
51 e alugueis (Nº 02) registram um acréscimo de 539,14%, em relação ao mesmo período do
52 exercício anterior, enquanto as Receitas de Serviços (Nº 03) registram uma diminuição de -
53 21,16%. IV. Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes (nº 04) observa-se um
54 decréscimo de -26,74%, em relação a idêntico período de 2021. V. Em relação às
55 despesas correntes, o valor realizado alcançou R\$ 80.537,67 (oitenta mil quinhentos e trinta
56 e sete reais e sessenta e sete centavos), com uma elevação de 3,34% das despesas
57 realizadas no mesmo período de 2021, atingindo 27,15% do valor orçado para o exercício de
58 2022, sinalizando acréscimo acima da margem de segurança do exercício que é de até
59 25,00%, por trimestre. VI. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte
60 de R\$ 302.553,65 (trezentos e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e
61 cinco centavos), sendo que, deste valor, R\$ 302.140,91 (trezentos e dois mil cento e
62 quarenta reais e noventa e um centavos), se encontram vinculados em aplicações
63 financeiras. VII. Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um
64 superávit de R\$ 73.608,45 (setenta e três mil seiscentos e oito reais e quarenta e cinco
65 centavos). VIII. Em relação ao balanço orçamentário, há um déficit de R\$ 115.606,27
66 (cento e quinze mil seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos). Referido déficit
67 registrado no balanço orçamentário, se justifica pela nova forma de acompanhamento
68 contábil adotada pelos CORECON's/COFECOM, efetuando-se, no início do exercício, o
69 empenho total das despesas do exercício, o que concorre para o registro de despesas ainda
70 não monetizadas, não contando, portanto saída de recursos financeiros do caixa do
71 Conselho. IX. Levando-se em conta a relação das receitas realizadas R\$ 145.006,39 e
72 as despesas liquidadas R\$ 80.537,67 no período (I trimestre/2022), registra-se um superávit
73 de R\$ 64.468,72 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois
74 centavos), conforme se pode verificar na planilha anexada como análise das contas, nas
75 definições dos parâmetros orçamentários, referente ao exercício de 2022. X. Quanto aos
76 altos índices de inadimplência da Pessoa Física 57,00% e Pessoa Jurídica 92,59%, justifica-
77 se pelo cenário econômico que o país e principalmente o Estado do RN vem atravessando,
78 mas cobranças estão sendo realizadas, tanto em cartório quanto em execuções judiciais e
79 conforme apresentamos nos itens (01.3) e (04.1), estamos obtendo um retorno razoável. XI.
80 Concluída a análise verifica-se que tanto as receitas quantos as despesas registradas no
81 balanço do I trimestre de 2022, sinalizam equilíbrio financeiro e com base nas peças
82 contábeis apresentadas, opinamos favoravelmente pela aprovação das contas do I trimestre
83 de 2022, sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive
84 da dívida ativa nos trimestres seguintes, para manter a adequação percentual de cada
85 trimestre, em relação as despesas, que é de 25,00% ao trimestre e 8,33% ao mês. É o
86 parecer à consideração superior. Conselheiros: Ivanaldo ferreira de Menezes - Presidente da
87 CTC – Corecon/RN nº 1709 , Jose Constantino Filho, Corecon/RN nº 480 e Maisa Kelly
88 Figueiredo Barbalho, Corecon/RN nº 2028, membros da CTC 2022.
89



CORECON ANÁLISE DO PRIMEIRO TRIMESTRE/ 2022

RECEITAS	Nº	RUBRICA	Exercício 2022 (I TRIMESTRE)				VARIÇÃO AH			
			2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Receitas Totais	136.663,56	100	179.909,51	100	145.006,39	100	31,64%	-19,40%
		Receitas correntes Orçadas	333.067,39	100	255.933,16	100	296.679,59	100	-23,16%	15,92%
	01	Receitas correntes Arrecadada	136.663,56	41,03	179.909,51	70,30	145.006,39	48,88	31,64%	-19,40%
		Diferença a arrecadar	- 196.403,83		- 76.023,65		- 151.673,20			
	01	Receitas correntes Arrecadada	136.663,56	100	179.909,51	100	145.006,39	100	31,64%	-19,40%
	01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	123.190,48	90,14	160.152,89	89,02	124.355,81	85,76	30,00%	-22,35%
	01.2	Anuidades do exercício	R\$ 102.919,51	75,31	R\$ 89.213,80	49,59	104.988,29	72,40	-13,32%	17,68%
	01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 20.270,97	14,83	R\$ 70.939,09	39,43	19.367,52	13,36	249,95%	-72,70%
	02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e alugueis	R\$ 1.371,82	1,00	R\$ 1.055,21	0,59	6.744,29	4,65	-23,08%	539,14%
	03	Receitas de serviços	R\$ 1.677,35	1,23	R\$ 3.690,34	2,05	2.909,42	2,01	120,01%	-21,16%
	04	Outras receitas correntes	R\$ 10.423,91	7,63	R\$ 15.011,07	8,34	10.996,87	7,58	44,01%	-26,74%
	04.1	Receita de capital Realizada	R\$ -	-	R\$ -	-	-	-		
	04.1	Receita da dívida ativa	R\$ 10.337,54	99,17	R\$ 14.711,25	98,00	10.833,90	98,52	42,31%	-26,36%
	05	Transferências correntes	0,00	-	-	-	0,00	-	#DIV/0!	#DIV/0!

DESPEAS	Nº	RUBRICA	Exercício 2022 (IVTRIMESTRE)				VARIÇÃO			
			2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Despesas Totais	R\$ 74.203,26	100	R\$ 77.935,34	100	R\$ 80.537,67	100	5,03%	3,34%
	01	Despesas correntes realizadas	R\$ 71.970,76	21,97	R\$ 77.935,34	30,45	R\$ 80.537,67	27,15	8,29%	3,34%
	02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	100	R\$ 255.933,16	100	R\$ 296.679,59	100	-21,87%	15,92%
		Diferença à realizar	R\$ 255.596,63	78,03	R\$ 177.997,82	69,55	R\$ 216.141,92	72,85	-30,36%	21,43%
	2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R\$ 81.120,19	100	R\$ 70.494,84	100	R\$ 101.628,30	100	-13,10%	44,16%
	1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R\$ 18.401,61	22,68	R\$ 9.439,86	13,39	R\$ 22.799,57	22,43	-48,70%	141,52%
		Diferença à realizar	R\$ 62.718,58		R\$ 61.054,98		R\$ 78.828,73		-3%	29,11%

03	Despesas de capital Realizada	R\$ 2.232,50		R\$ -		R\$ -	0,00		
----	-------------------------------	--------------	--	-------	--	-------	------	--	--

Balço	Nº	RUBRICA	Exercício 2022 (I TRIMESTRE)				VARIÇÃO AH			
			2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Saldo para o período seguinte.	189.773,34	100	272.476,32	100	302.553,65	100	43,58%	11,04%
	01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	178.604,59	94,11	272.207,44	99,90	302.140,91	99,86	52,41%	11,00%
		Diferença	11.168,75	5,89	268,88	0,10	412,74	0,14	-97,59%	53,50%

Demonstrativo das Variações Patrimoniais			2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
Déficit ou Superávit do Exercício			64.780,08	-	53.527,51	-	73.608,45	-	-17,37%	37,52%

Balço Orçamentário			2020	AV%	2021	AV %	2022	AV%	2020/2021	2021/2022
Déficit ou Superávit do Exercício			- 124.341,70		- 51.815,57		- 115.606,27		-58,33%	123,11%

AV % : Avaliação Vertical

AH : Avaliação Horizontal

PREVISÃO		2020	2021	2022
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	R\$ 255.933,16	R\$ 296.679,59
03	Despesas realizadas até o momento.	R\$ 71.970,76	R\$ 77.935,34	R\$ 80.537,67

Parâmetro Orçamentário ideal é >25%, >50%, >75%, >100%

	2020	2021	2022
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	21,97%	30,45%	27,15%
DESESA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R\$ 255.596,63	R\$ 177.997,82	R\$ 216.141,92
RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>	-R\$ 196.403,83	-R\$ 76.023,65	-R\$ 151.673,20
superávit Déficit/ Superávit orçamentário	R\$ 64.692,80	R\$ 101.974,17	R\$ 64.468,72

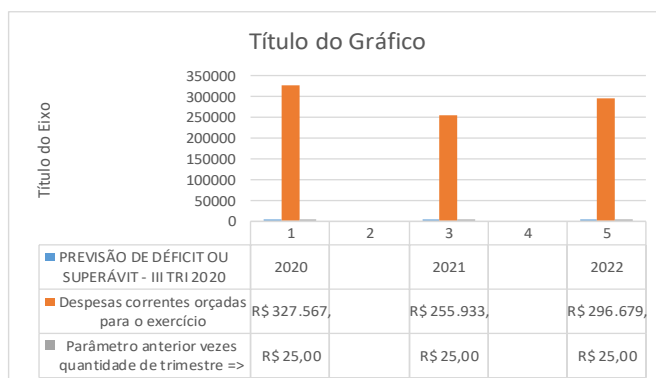
Parâmetro Orçamentário anual ideal:	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	21,97%	30,45%	27,15%
	78,03%	69,55%	72,85%

PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - III TRI 2020

Despesas correntes orçadas para o exercício

Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>

	2020	2021	2022
Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	R\$ 255.933,16	R\$ 296.679,59
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00



91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

DESAFIO QUERO SER ECONOMISTA: O presidente apresentou ao plenário sobre a 7ª edição do Desafio Quero Ser Economista, inscrições abertas de 04 de abril a 02 de maio. No total o CORECON-RN ficou em 12º lugar no ranking nacional em número de inscrições realizadas. 66 inscrições foram realizadas.

SALDO BANCÁRIO / SITUAÇÃO FINANCEIRA: Conta Corrente (238-5/ 240-7) R\$ 12.700,63, Conta investimento 290.617,82 (Operação 5901), Poupança 1.548,62, Total de R\$ 304.867,07 (trezentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos). No mesmo período, em 2021, tínhamos um saldo total de R\$ 279.481,73 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos Poupança 1.468,09 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), TOTAL 280.949,82 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) entre Conta Corrente, Aplicação e Poupança.

AValiação NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS: Realização da avaliação do plano de cargos e salários (PCS) pela comissão (portaria 008/2022) composta pelo conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes, presidente da comissão, os conselheiros: Roberto Máximo de Lima, Ivanaldo Ferreira de Menezes, e o economista Marcos Frederico Carreras Simões como membros colaboradores para elaborar o Plano de Cargos e Salários ano 2022 do Corecon/RN. A pedido do economista Marcos Frederico, membro efetivo da comissão, a gestora Francisca Suerda apresentou ao plenário que o estudo do plano já foi concluído, os cálculos também foram realizados. Apenas correções pontuais no texto e na forma e avaliação dos servidores que ainda estão pendentes de conclusão. Ademais, apresentou que o plano é uma oportunidade de equalização e justiça com os servidores, de modo que permitirá progressão funcional e salarial. Por fim, assim, como a versão anterior possibilitará a contratação de cargo comissionado para funções de confiança.



116 **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO:** O conselheiro Ricardo Valério
117 apresentou ao plenário a proposta de correção (atualização) da gratificação instituída pela
118 PORTARIA N.º 0012/2018, de 07 de Maio de 2018, que criou a função gratificada de
119 Confiança de Assessor de Fiscalização e Atendimento, dentro do novo modelo de
120 governança do CORECON/RN no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), atualizada em 2019
121 pela PORTARIA N.º 011/2019, de 18 de novembro de 2019 que autoriza a reposição
122 salarial no percentual de 5,0747% para os servidores do Corecon-RN, sugerindo o valor de
123 R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que passará a vigorar a partir do mês de
124 junho/2022. O conselheiro apresentou ao plenário que muitas funções exercidas pelo
125 servidor Augusto, especialmente, a cobrança tem sido realizada pelo servidor Dantas.
126 Inclusive gradativamente tem absorvido atividades da fiscalização; abertura de processo,
127 atendimento ao economista, negociações de dívidas, entre outros. Assim, a sugestão de
128 aumento da gratificação é uma forma de reconhecimento, bem como, atendimento em parte
129 o pleito apresentado pelo SINSERCON. Em seguida, o presidente Cândido apresentou que
130 no ano de 2021, reajustes foram concedidos via portaria para os servidores Augusto e
131 Suerda, enquanto a gratificação de Dantas não sofreu nenhum reajuste. O conselheiro
132 Ivanaldo Ferreira de Menezes pediu a palavra, iniciou sua fala, alegando que conceder ou
133 não aumento na gratificação, não se trata de humanidade ou falta dela, mas de
134 responsabilidade com o CNPJ do Corecon-RN, a qual todos devem zelar e se preocupar.
135 Em seguida, argumentou que se a gratificação da função fiscalização não é o do servidor,
136 mas sim do cargo, deste modo, se o servidor Augusto não está fazendo as atividades que
137 competem a fiscalização, retire a gratificação e transfira para quem está fazendo, neste caso
138 o servidor Dantas. Ainda, argumentou que quando o servidor Dantas entrou no conselho ele
139 conhecia o salário e aceitou as condições financeiras do cargo, de modo que não cabe
140 agora o Corecon-RN fazer incentivos financeiros, via normativos (portarias). Pois, não acha
141 justo promover estímulos ao servidor com receio que o mesmo deixe seu cargo ou fique
142 desestimulado. Assim, se ele e qualquer outro servidor não estiver satisfeito peçam
143 demissão, pois não existe ninguém insubstituível. Por fim, o conselheiro indagou qual o
144 período de aprovação dessa portaria que institui a gratificação, pois ele não recorda ter
145 participado dessa discussão, inclusive apresentou que era contra a mesma e defendeu que
146 o trabalho não é esse e o conselho não pode ficar refém, reforçando que era contra essa
147 forma de atuação. Em seguida o conselheiro Ricardo explanou que a função de auxiliar a
148 fiscalização foi criada devido o acúmulo de funções que o servidor Augusto passou a
149 acumular com a atividade de gestão e fiscalização. Situação que foi homologada via portaria
150 e consultado sobre a legalidade com Cofecon e setor jurídico, ambos aprovaram. Portanto, o
151 aspecto legal está totalmente de acordo com as exigências. O conselheiro Constantino,
152 defendeu a aprovação do reajuste, devido o congelamento de quase 4 anos sem reajuste e
153 defende que bons profissionais devem ser valorizados e esse R\$ 140,00 atribuindo ao
154 servidor Dantas é muito bem vinda e ele reforça a aprovação. O conselheiro Roberto
155 Máximo pediu a palavra e fez uma reflexão qual o custo para estabilidade do trabalho do
156 conselho tirar um benefício de um servidor e dar a outro, deste modo, defendeu o trabalho
157 realizado pelo servidor Dantas que no ano de 2021 teve uma atuação exemplar e muito
158 proativa, inclusive gerando uma arrecadação de 100mil no ano de 2021, por isso e outros
159 pontos defende a aprovação da atualização da gratificação. Por fim, o vice-presidente Assis
160 que ouviu atentamente todas as fala e corrobora com o voto de Constantino, Roberto e
161 Ricardo, pois em sua avaliação realmente se o servidor ou qualquer outro não esteja
162 satisfeito tem o direito de pedir as contas, mas considera que não é tão fácil substituir toda
163 expertise do trabalho realizado ao longo de mais de 20 anos prestando serviço ao conselho,

164 a fila para outras pessoas deverá até ser grande, mas a mão de obra interna deve ser
165 valorizada. Assim, defende a concessão de R\$ 140,00 para reajuste da gratificação. A
166 conselheira Socorro foi convocada para se pronunciar pelo presidente e ela concordou com
167 as falas que defendem a atualização da gratificação do servidor e a conselheira Janaína
168 também pediu a fala e defendeu a atualização da gratificação. Ao final o conselheiro
169 Ivanaldo pediu a fala novamente, defendeu sua posição, argumentando que não está
170 falando como médico, psicólogo, mas como economista. Admitindo que a parte psicológica
171 é importante mas como economista é importante saber ler os números, como todos os
172 economistas do plenário é necessário olhar atentamente e aprender a ler os números.
173 Portanto, qualquer aumento concedido deverá ser calculado sobre as receitas das
174 anuidades, por tanto, 100 reais representa quantos por cento da anuidade atual? Portanto,
175 deve-se fazer uma avaliação mais apurada do que é pouco ou muito, pois os números não
176 mentem. Para finalizar o presidente Cândido disse que é possível atender os dois lados, no
177 próximo ponto que será apresentado a sugestão de reformulação orçamentária para 2022 e
178 próximos anos que o conselheiro formulou e irá apresentar em seguida. Ao final o pleito foi
179 aprovado mas não por unanimidade, ao todo 4 votos a favor, um contra do conselheiro
180 Ivanaldo que votou contra.

181 **PROCESSOS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:** Ao todo foram 32
182 processos, distribuídos: 1 ativo com desconto, 1 Cancelamento de registro - (ausência de
183 benefício e não exercício), 1 Cancelamento de registro - aposentadoria por invalidez, 8
184 Cancelamento de registro - aposentadoria por tempo de serviço, 3 Cancelamento de registro
185 - desemprego permanente, 9 Cancelamento de registro - exercício de outra atividade, 1
186 Cancelamento de registro - falecimento, 1 Cancelamento de registro - inativo devido
187 acidente, 3 Cancelamento de registro - Nunca exerceu a profissão, 3 Registro de diploma, 1
188 Suspensão de registro. Ao todo quase 40 processos. Dos economistas: José Newman
189 Cavalcante 563, Cancelamento de registro - aposentadoria por invalidez, Waldagrio Elpídio
190 Chacon 597, Cancelamento de registro - aposentadoria por tempo de serviço
191 Roberthson L. Mota de castro 743 Cancelamento de registro - aposentadoria por tempo de
192 serviço; Vilma Lúcia F. de Macedo 1540 Cancelamento de registro - Nunca exerceu a
193 profissão; Bruno Renato Bezerra de souza 1895 Cancelamento de registro - exercício de
194 outra atividade; Manoel Dantas C. Neto 2059 Registro de diploma; Amanda Santos de
195 Oliveira Pontes 1922 cancelamento de registro - exercício de outra atividade; Rita Alves
196 de Souza, 1317 Cancelamento de registro - aposentadoria por tempo de serviço; Larissa
197 Regina arruda de Oliveira 1973 Suspensão de registro; Raphael Lopes Monteiro 2058
198 Registro de diploma; João paulo Moura de França 2057 Registro de diploma, Carlos José
199 da Silveira 347 Ativo com desconto, Severino José Dantas 36, Cancelamento de
200 registro - falecimento, Mônica Cristina de Andrade 1429, Cancelamento de registro -
201 desemprego permanente Erminio Clementino de Melo Neto 1817 Cancelamento de registro
202 - Nunca exerceu a profissão Maria aparecida da Nóbrega 1570 Cancelamento de registro
203 - desemprego permanente Francisca Vanuza da Costa 1904 Cancelamento de registro
204 - desemprego permanente Manoel Lúcio da Silva 1198 Cancelamento de registro -
205 aposentadoria por tempo de serviço Jane Rose de Souza Castelo 703 Cancelamento de
206 registro - aposentadoria por tempo de serviço Sérgio Ademar de M. Dias 330 Cancelamento
207 de registro - aposentadoria por tempo de serviço Manaiza Medeiros B. C. Freitas 570
208 Cancelamento de registro - aposentadoria por tempo de serviço Alexandre Franco de
209 Macedo 1420 Cancelamento de registro - inativo devido acidente Evane Lopes de
210 tavares 379 Cancelamento de registro - aposentadoria por tempo de serviço

211 Vamberto Torres de Almeida 1181 Cancelamento de registro - exercício de outra
212 atividade, Wagner Antonio Puerta 1941 Cancelamento de registro - exercício de outra
213 atividade, Eduardo Jorge Cabral de Medeiros 1004 Cancelamento de registro - exercício de
214 outra atividade, Edvar de Aguiar Galvão 1612 Cancelamento de registro - Nunca
215 exerceu a profissão, Francisco Romildo de Lima Silva 1964 Cancelamento de registro -
216 exercício de outra atividade, Luís Rodovalho Ferreira 1265 Cancelamento de registro -
217 exercício de outra atividade, Reinaldo M. Barros Cavalcante 1981 Cancelamento de registro
218 - não exercício da profissão, Leonardo Gabriel Bernardido Juvino 2020 cancelamento de
219 registro - exercício de outra atividade, José Mairton Figueiredo de França, 1270
220 Cancelamento de registro - exercício de outra atividade

221 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O primeiro informe foi a respeito da Renovação/Contratação
222 dos Serviços Contábeis: Valor bruto = R\$ 1.907,99 (um mil, novecentos e sete reais e
223 noventa e nove centavos), incluindo todos os encargos, com honorários pagos no dia 10 de
224 cada mês subsequente. Ademais, fica pactuado o INSS parte empresa (20%) = R\$ 381,60
225 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Valor total = R\$ 2.289,59 (dois mil,
226 duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O presidente explanou que
227 para o próximo ano o objetivo é transformar essa contratação em pessoa jurídica para
228 reduzir o alto valor do INSS. O conselheiro Ricardo pediu a fala e explicou que no tempo da
229 alteração do contrato para pessoa física foi em 2018, mas que o prestador de serviço
230 pagaria pelo custo do INSS e essa alteração só foi possibilitada depois de uma vasta
231 pesquisa de mercado, onde identificou que o Contador Sales ainda apresentava preços mais
232 competitivos. Segundo item apresentado pelo presidente foi a renovação do contrato de
233 prestação de serviços de suporte para website e e-mail, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil,
234 setecentos e sessenta reais), com o valor mensal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais),
235 tendo sido negociado para pagamento antecipado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira
236 no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) com vencimento em 25/04/2022 e
237 a segunda no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) com vencimento em
238 10/06/2022. Em seguida, o plenário foi informado que o funcionário Augusto de Oliveira Neto
239 entrou de férias por 10 dias no período de 02/05/2022 até 11/05/2022. A funcionária
240 Francisca Suerda estará em home-office no período de 16/05/22 a 30/05/2022, devido a
241 procedimento cirúrgico que irá realizar. Outro informe foi sobre a contratação de novo
242 estagiário, pois o estagiário Arthur saiu do conselho no final do mês de março, após as
243 seleções (análise de currículo/histórico escolar e entrevista presencial) o aluno Guilherme
244 Santos foi selecionado e está em treinamento. O próximo item é sobre uma comunicação
245 que o presidente recebeu individualmente do cons. Ivanaldo Ferreira De Menezes, de uma
246 carta contendo sugestões para a elaboração dos orçamentos anuais para o funcionamento
247 da instituição Corecon-RN, objetivando alguns cortes nas despesas em algumas áreas para
248 equilíbrio financeiro do conselho. A palavra foi concedida ao conselheiro Ivanaldo para ele
249 comentar e apresentar sua proposta ao plenário. Com a palavra o Conselheiro Ivanaldo leu
250 o documento enviado ao presidente "Como Membro da CTC do CORECON/RN, venho
251 comentar alguns assuntos sobre a elaboração dos orçamentos anuais para o funcionamento
252 da instituição CORECON/RN, com sugestões e os devidos esclarecimentos, a saber: Ao
253 longo dos anos que estive como membro da CTC, a elaboração do orçamento sempre
254 ocorre no mês de outubro do exercício atual, para realização no exercício seguinte, com
255 base em médias estatísticas de valores ocorridos, nos últimos 3 (três) exercícios, com raras
256 exceções; A boa técnica e prática orçamentária orienta que se adéque as despesas totais do
257 exercício, as receitas previstas para o mesmo. Nesse caso quando o total das despesas
258 previstas, for superior as estimativas das receitas que serão realizadas no mesmo, deve-se

259 analisar qual as despesas que devem ser reduzidas ou excluídas. Esse mesmo raciocínio
260 deve ser levado em conta nos casos de alteração dos valores orçamentários; Numa rápida
261 análise se verifica que as despesas dos exercícios vêm sendo totalizadas em valores,
262 aproximados, entre R\$ 310.000,00 a R\$ 330.000,00, enquanto as receitas vêm se
263 comportando, aproximadamente, entre R\$ 280.000,00 a R\$ 300.000,00. Portanto já se
264 alerta para a necessidade de redução ou eliminação de despesas, no valor de R\$ 30.000,00
265 aproximadamente, o que deve ser observado já a partir da alteração prevista para o mês de
266 maio/2022; Abro um parêntese para comentar sobre o trabalho em Home Office: Esse
267 modelo de trabalho vem ao longo dos anos tendo um considerável crescimento,
268 principalmente no setor da tecnologia da informação. Com o advento da pandemia do
269 Coronavírus, mesmo com as dificuldades que esse modelo impõe (estrutura e programas de
270 informáticas adequados, controle de horário de expediente, ajuste de agenda entre
271 compromissos profissionais, familiares, tipo de atividade e etc.), muitas empresas tiveram
272 que se reinventar para sobreviver, optando por este modelo de trabalho. No atual momento
273 existe um movimento para sistema híbrido de trabalho: parte presencial parte em Home
274 Office. Registre-se que um dos principais parâmetros para a utilização desse modelo, é sem
275 sombra de dúvidas a redução de despesas; Sugerimos, já a partir da alteração orçamentária
276 prevista para maio/2022, a não renovação da assessoria de imprensa, o que proporcionará
277 uma redução de despesa anual em R\$ 13.943,64; a redução em 50% dos valores relativos
278 aos auxílios: (vale transporte de R\$ 13.141,92 para R\$ 6.570,96; Vale refeição de R\$
279 20.880,00 para R\$ 10.440,00). No caso da adoção dessa sugestão verificar-se-á uma
280 redução de R\$ 31.134,60, no exercício de 2023 e sua proporcionalidade, até maio 2022,
281 para o exercício atual, o que será muito bem vindo para o controle financeiro deste
282 Conselho. Caso o sistema de trabalho permaneça de forma híbrida deve-se analisar, ainda,
283 a necessidade de contratação de estagiário. A sugestão proposta no último item acima, leva
284 em consideração na avaliação da CTC que o volume de trabalho entregue pela assessoria
285 de imprensa é muito pequeno para tamanha despesa e que referidos trabalhos podem e
286 devem ser elaborados por equipe existente e criada para tratar da comunicação do
287 Conselho. Já a redução dos benefícios vale transporte e vale alimentação, será adequação
288 devido ao tipo de trabalho em home Office, levando-se em consideração uma sistemática de
289 50% em trabalho presencial e 50% em home Office. Orientamos ainda que seja verificada a
290 legalidade dos contratos de prestação de serviços referente às assessorias jurídica, de
291 imprensa e contábil, negociando sempre a redução de custos, observando também que
292 qualquer aumento de despesas correntes, necessariamente deverá ocorrer uma majoração
293 no valor das anuidades dos economistas registrados no conselho, para se manter a saúde
294 financeira do mesmo. Os membros da CTC se colocam a disposição dessa presidência,
295 para participar de reunião esclarecedora das sugestões propostas, caso seja do interessa
296 dessa presidência e dos responsáveis pelas atividades envolvidas”. Por fim, apresentou a
297 planilha resultado de um estudo realizado por ele:



SUPORTE TÉCNICO PARA FUTURA ANÁLISE MAIS EXAURIENTE							
COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS E PARTICIPAÇÃO NOS GASTOS TOTAIS							
RECEITAS TOTAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO		Vr. Reais	%	DESPESAS TOTAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO		Vr. Reais	%
Receitas totais orçadas		R\$ 296.679,59	100,00	Despesas totais orçadas para o exercício		R\$ 296.679,59	100,00
Despesas com pessoal +vantagens+tributos		R\$ 138.706,12	46,75	Despesas com pessoal +vantagens+tributos		R\$ 138.706,12	46,75
DISTRIBUIÇÃO DO ITEM ACIMA							
				Salário+gr tempo serviso+grat+13ª+ab const+apf	R\$ 67.606,38	22,79	
				Eng patronais(INSS+FGTS+PIS sobre folha pagtº)	R\$ 20.619,94	6,95	
				Benefecício pessoal - Vale transporte	R\$ 13.141,92	4,43	
				Benefício pessoal - Vale Alimentaçãp	R\$ 20.880,00	7,04	
				Bolsa estágio	R\$ 5.237,88	1,77	
				Serviço de assistência a saúde	R\$ 11.220,00	3,78	
Despesas contributivas - (COTA PARTE)COFECON		R\$ 59.335,92	20,00	Despesas contributivas - (COTA PARTE)COFECON		R\$ 59.335,92	20,00
SUB TOTAIS DE PARTIC E COMPROMETIMENTO			66,75				66,75
PERCENTUAL DOS RECURSOS PREVISTOS PARA PARA PAGAMENTOS DE TODAS AS DEMAIS DESPESAS			33,25				33,25

OBSERVAÇÃO: Como se depreende da rápida análise acima, os 33,25% das receitas previstas para o exercício, em arrecadando o total previsto para o orçamento, R\$ 296.679,59, restará a importância de R\$ 98.637,55 para pagamento dos seguintes compromissos: Material de consumo, fornecimento de energia elétrica e gás, conservação de bens móveis, serviços de comunicação, seguros em geral, despesas com internet, cobrança bancária, manutenção de programas de informática, assessoria de imprensa, assessoria jurídica, assessoria de contabilidade, pequenas despesas de pronto pagamento, ainda não previstas mas necessárias(diária para viagem do pte do Conselho quando necessária, manutenção de imóveis, diárias para conselheiros qdo estritamente necessária, etc..) **É COM ESSE TIPO DE ORÇAMENTO QUE DEVEMOS CONVIVER?, ESSE TIPO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA É VIÁVEL/SUSTENTÁVEL?** Com a devida desculpa acredito que não.

298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322

Por fim o conselheiro Ivanaldo leu a observação final contida em sua planilha: “**OBSERVAÇÃO:** Como se depreende da rápida análise acima, os 33,25% das receitas previstas para o exercício, em arrecadando o total previsto para o orçamento, R\$ 296.679,59, restará a importância de R\$ 98.637,55 para pagamento dos seguintes compromissos: Material de consumo, fornecimento de energia elétrica e gás, conservação de bens móveis, serviços de comunicação, seguros em geral, despesas com internet, cobrança bancária, manutenção de programas de informática, assessoria de imprensa, assessoria jurídica, assessoria de contabilidade, pequenas despesas de pronto pagamento, ainda não previstas mas necessárias(diária para viagem do pte do Conselho quando necessária, manutenção de imóveis, diárias para conselheiros qdo estritamente necessária, etc..” Finalizada indagando ao plenário: “é com esse tipo de orçamento que deveremos conviver? Esse tipo de administração financeira é viável/sustentável?. Em seguida responde: “com a devida desculpa acredito que não”. Finalizou que a única assessoria que em sua avaliação precisa é a da contabilidade, todas as demais não são necessárias. Por fim o presidente Cândido agradeceu o estudo e sugeriu a criação de uma comissão para discutir com os ex-presidente a CTC, pois ele como presidente não pode colocar em votação algo que não foi discutido detalhadamente e com os devidos pareceres jurídicos. A comissão proposta foi aceita e será composta pelos ex-presidentes dos anos 2018 a 2021 e o conselheiro Ivanaldo. Em seguida o presidente apresentou o item 7 o presidente, sobre o recebimento da proposta de acordo coletivo para os funcionários do CORECON-RN exercício de 2022. A comissão está analisando. Em seguida, apresentou sobre a participação do “Ciclo de lives Perícia Econômico-Financeira entre os Corecons” promovidas pelo Cofecon. Ademais, o Corecon-RN, obteve mais uma vitória para a classe, sobre o Edital nº 006/2022-PGJ, que não contemplava economista e foi retificado, atendendo a

323 requerimento formulado pelo Conselho Regional de Economia/RN para inclusão do
324 profissional de ensino superior de economia no certame.

325 11) INFORMES DA FISCALIZAÇÃO/COBRANÇA/REGISTROS: Anuidades recebidas em
326 2022, total de 281 anuidades de 2022. Distribuídas de modo:

Anuidades	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	
Integral	19	62	77	29	187
Parcelado	1	13	36	8	58
At. Desconto	6	8	3	19	36

331 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN:** Resolução n.º 441, de 08
332 de março de 2022. Aprova Prestação de Contas do exercício de 2021. RESOLUÇÃO Nº
333 443/2022, de 29 de março de 2022. Aprovar “ad referendum” a terceira prorrogação do VIII
334 Programa de Recuperação de Créditos do Conselho Regional de Economia – Corecon-RN.
335 PORTARIA Nº 009/2022, de 02 de maio de 2022. Designa a composição das Comissões
336 Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Corecon-RN.

337 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN,
338 economista Cândido Gabriel de Araújo encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu,
339 Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a presente
340 Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal/RN, nove de
341 maio de dois mil e vinte dois.

342
343
344

345
346

347 Cândido Gabriel de Araújo
348 Presidente

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização

349
350

351 Francisco de Assis Raimundo da Silva
352 Vice-Presidente

Ivanaldo Ferreira De Menezes
Conselheiro

353
354

355 Waniclécia Luiz da Silva
356 Conselheira

Roberto Máximo de Lima
Conselheiro

357
358

359 Maria Do Socorro Freire Câmara
360 Conselheira

Janaina da Silva Alves
Conselheira

361
362

362 Ricardo Valério Costa Menezes

363 Conselheiro
364
365

366 Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
367 Conselheira

368